

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
10000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
10058 UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP				
4 4 90 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1		6.027.800,00	
TOTAL	1		6.027.800,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
12.122.0100.5272 APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO			6.027.800,00	
	1	4	6.027.800,00	
TOTAL			6.027.800,00	

SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
10000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
10058 UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP				
TOTAL	1	5	6.027.800,00	
FEVEREIRO			6.027.800,00	

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
10000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
10058 UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP				
TOTAL	1	4	6.027.800,00	
FEVEREIRO			6.027.800,00	

MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS	
LEI ART PAR INC ITEM				
14309 8º 1º 2	6.027.800,00	6.027.800,00	0,00	
TOTAL GERAL	6.027.800,00	6.027.800,00	0,00	

DECRETO Nº 56.791, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAF, visando ao atendimento de Despesas Correntes

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 8º da Lei nº 14.309, de 27 de dezembro de 2010,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), suplementar ao orçamento da Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAF, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 56.644, de 03 de janeiro de 2011, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de fevereiro de 2011
GERALDO ALCKMIN
Andrea Sandro Calabi
 Secretário da Fazenda
Emanuel Fernandes
 Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional
Sidney Estanislau Beraldo
 Secretário-Chefe da Casa Civil
 Publicado na Casa Civil, aos 28 de fevereiro de 2011.

SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
44000 SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA				
44047 FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO - FUNDAP				
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJURÍDICA	1		2.000.000,00	
TOTAL	1		2.000.000,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
04.128.4404.5363 FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DESERVIDOR			2.000.000,00	
	1	3	2.000.000,00	
TOTAL			2.000.000,00	

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
44000 SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA				
44001 SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA				
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJURÍDICA	1		2.000.000,00	
TOTAL	1		2.000.000,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
04.128.4403.5357 CAPACITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO SERVID. PÚ			2.000.000,00	
	1	3	2.000.000,00	
TOTAL			2.000.000,00	

SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
44000 SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA				
44047 FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO - FUNDAP				
TOTAL	1	3	2.000.000,00	
FEVEREIRO			1.000.000,00	
MARÇO			500.000,00	
ABRIL			500.000,00	
REDUÇÃO				
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
44000 SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA				
TOTAL	1	3	2.000.000,00	
FEVEREIRO			1.000.000,00	
MARÇO			500.000,00	
ABRIL			500.000,00	

MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS	
LEI ART PAR INC ITEM				
14309 8º 1º 2	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	
TOTAL GERAL	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	

DECRETO Nº 56.792, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Segurança Pública, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 8º da Lei nº 14.309, de 27 de dezembro de 2010,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 5.389.640,00 (Cinco milhões, trezentos e oitenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Segurança Pública, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 56.644, de 03 de janeiro de 2011, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de fevereiro de 2011
GERALDO ALCKMIN
Andrea Sandro Calabi
 Secretário da Fazenda
Emanuel Fernandes
 Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional
Sidney Estanislau Beraldo
 Secretário-Chefe da Casa Civil
 Publicado na Casa Civil, aos 28 de fevereiro de 2011.

SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
18000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA				
18002 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA				
3 3 90 30 MATERIAL DE CONSUMO		3	20,00	
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJURÍDICA		3	20,00	
4 4 90 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3	10,00	
TOTAL		3	50,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
06.181.1818.5004 REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA PAULISTA			20,00	
		3	3	20,00
06.183.1818.5642 INTELIGÊNCIA POLICIAL			30,00	
		3	3	20,00
		3	4	10,00
TOTAL			50,00	

SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
18004 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO				
3 3 90 30 MATERIAL DE CONSUMO		3	20,00	
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJURÍDICA		3	10,00	
4 4 90 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3	10,00	
TOTAL		3	40,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
06.181.1818.5004 REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA PAULISTA			10,00	
		3	3	10,00
06.183.1818.5642 INTELIGÊNCIA POLICIAL			30,00	
		3	3	20,00
		3	4	10,00
TOTAL			40,00	

SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
18005 CORPO DE BOMBEIROS				
3 3 90 30 MATERIAL DE CONSUMO		3	10,00	
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJURÍDICA		3	10,00	
4 4 90 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3	5.389.500,00	
TOTAL		3	5.389.520,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
06.181.1818.5004 REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA PAULISTA			5.389.520,00	
		3	3	20,00
		3	4	5.389.500,00
TOTAL			5.389.520,00	

SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
18007 SUPERINTEND.DA POLÍCIA TÉCNICO - CIENTÍFICA				
3 3 90 30 MATERIAL DE CONSUMO		3	10,00	
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJURÍDICA		3	10,00	
4 4 90 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3	10,00	
TOTAL		3	30,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
06.181.1818.5004 REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA PAULISTA			30,00	
		3	3	20,00
		3	4	10,00
TOTAL			30,00	

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
18000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA				
18001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE				
3 3 90 30 MATERIAL DE CONSUMO		3	60,00	
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJURÍDICA		3	60,00	
4 4 90 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3	5.389.520,00	
TOTAL		3	5.389.640,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
06.183.1818.5642 INTELIGÊNCIA POLICIAL			5.389.640,00	
		3	3	120,00
		3	4	5.389.520,00
TOTAL			5.389.640,00	

SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
18000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA				
TOTAL	3	4	10,00	
FEVEREIRO			10,00	
REDUÇÃO				
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
18000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA				
TOTAL	3	3	10,00	
FEVEREIRO			10,00	

MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS	
LEI ART PAR INC ITEM				
14309 8º 1º 2	5.389.640,00	5.389.640,00	0,00	
TOTAL GERAL	5.389.640,00	5.389.640,00	0,00	

DECRETO Nº 56.793, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal no Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo - IPEM - SP, visando ao atendimento de Despesas de Capital

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 8º da Lei nº 14.309, de 27 de dezembro de 2010,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 402.000,00 (Quatrocentos e dois mil reais), suplementar ao orçamento do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo - IPEM - SP, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o Artigo 8º, § 2º, item 1, da Lei nº 14.309, de 27 de dezembro de 2010, e de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 56.644, de 03 de janeiro de 2011, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 28 de fevereiro de 2011
GERALDO ALCKMIN
Andrea Sandro Calabi
 Secretário da Fazenda
Emanuel Fernandes
 Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional
Sidney Estanislau Beraldo
 Secretário-Chefe da Casa Civil
 Publicado na Casa Civil, aos 28 de fevereiro de 2011.

SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
17000 SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA				
17056 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO-IPEM-SP				
4 4 90 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5		402.000,00	
TOTAL	5		402.000,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
14.125.1724.5669 FISCALIZAÇÃO E CONTROLE METROLÓGICO			372.000,00	
		5	4	372.000,00
14.126.4407.2191 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE RECURSOS D			30.000,00	
		5	4	30.000,00
TOTAL			402.000,00	

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
17000 SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA				
17056 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO-IPEM-SP				
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJURÍDICA	5		402.000,00	
TOTAL	5		402.000,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
14.125.1724.5669 FISCALIZAÇÃO E CONTROLE METROLÓGICO			372.000,00	
		5	3	372.000,00
14.126.4407.2191 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE RECURSOS D			30.000,00	
		5	3	30.000,00
TOTAL			402.000,00	

SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
17000 SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA				
17056 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO-IPEM-SP				
TOTAL	5	4	402.000,00	